



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 98-PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Não houve a interposição de recursos em relação ao resultado preliminar.

2. DOS APROVADOS

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos para a vaga de estágio no âmbito da Uern, os(as) candidatos(as) que constam no **ANEXO ÚNICO** deste Edital com a indicação: **APROVADO(A)**.

2.2. Os(As) candidatos(as) que estão com a indicação "**APROVADO(A)**", foram aprovados nas vagas ofertadas.

2.3 Os(As) candidatos que estão com a indicação "**CLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados dentre as vagas ofertadas, mas poderão ser convocados para assumir vagas remanescentes do processo.

2.4. No surgimento de vagas, os candidatos que ficaram classificados ficam sujeitos à convocação para ocupá-las.

2.5. Os(As) candidatos(as) que estão com a indicação "**DECLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados na entrevista e retornarão ao banco de cadastro.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar, até o dia **30/09/2024**, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- Cópia da identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência,
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- Número de Identificação Social - NIS
- Certidão de vínculo com a UERN;
- Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas - DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. (para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência.
- Declaração confirmando que não possui vínculo a outro estágio não obrigatório ou participa de projeto de ensino, pesquisa ou extensão de forma remunerada. [LINK](#)

3.2. Após o recebimento da documentação, será expedido o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para serem coletadas as assinaturas do: orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, estagiário(a), representante da PRAE, representante da UERN.

3.3. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

3.4. O(A) estagiário(a) somente iniciará as atividades de estágio quando o TCE for devolvido pela PRAE e estiver devidamente assinado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

4.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

4.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

4.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

4.5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Mossoró-RN, 26 de setembro de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria N.º 31/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 26/09/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29370182** e o código CRC **3999AEBC**.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE APROVADOS

Referência: Processo nº 04410057.001677/2023-98

SEI nº 29370182

ANEXO I - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - DEAD

CURSO	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
MÚSICA	JAMILLY LIDIANNE FREIRE DE MENDONÇA	APROVADO(A)	-
	MARCELÍ CHRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	APROVADO(A)	-
	LUCIANA RITA DA CONCEIÇÃO	APROVADO(A)	-
	MAGDIEL ALCANTARA LÔPO	APROVADO(A)	-
	FELIPE MESQUITA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO
	IGOR RAPHAEL BENEDITO SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO
	JESSICA TUANNE DOS SANTOS ALEXANDRE GOMES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO
	EZEQUIAS MARCELINO DE SOUZA NETO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO
	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO
	MARIA ALICE MIRANDA SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO
	WESLEY SILVA DANTAS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO
	WINA COELHO DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO
	ANTONIO FRANCIMAR LÔPO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA DE ESTÁGIO